

COMUNICADO N.º02

ÉPOCA 2009/2010

Distribuição: FAP e Clubes Filiados

1. DIRECÇÃO

1.1 - ARBITRAGEM A JOGOS

1.1.1 - NOMEAÇÕES

As nomeações serão enviadas para os árbitros, por correio electrónico, em princípio à quarta-feira e publicadas no Sítio da Associação à quinta-feira. Como medida de segurança e tendo em conta qualquer alteração de última hora, deverão os árbitros consultar, também à sexta-feira, tanto o sítio www.andebolaveiro.pt.vu como o mail individual.

1.1.2 - TABELA DE ARBITRAGEM

COMPLEMENTO DE DESLOCAÇÃO		
ESCALÃO	ÁRBITROS	OFICIAIS MESA
SENIORES	15,00 €	7,50 €
JUNIORES	15,00 €	7,50 €
JUVENIS	10,00 €	4,50 €
INICIADOS	5,00 €	3,00 €
INFANTIS	5,00 €	3,00 €

COMPLEMENTOS FIXOS/TODAS AS PROVAS REGIONAIS	
REFEIÇÃO: 7,00 €	VIAT. PRÓPRIA: KM 0,35 €

1.1.3 – REFEIÇÃO

É devido o pagamento de refeição quando os jogos sejam marcados para os seguintes períodos:

- a) Manhã/Tarde – entre as 12H00 e 14H00
- b) Tarde/Noite – entre as 19H00 e 21H00

1.1.4 – DISTÂNCIAS QUILOMÉTRICAS

Este Mapa segue em anexo e está publicado no sítio da Associação. Qualquer anomalia que verifiquem nesta tabela deverão comunicar imediatamente.

1.1.5 – PAGAMENTOS DE ARBITRAGEM

Os pagamentos das despesas de arbitragem serão efectuados conforme em épocas anteriores, contra a apresentação de recibo provisório pelos árbitros e de acordo com o Regulamento de Provas Regionais. **Os valores serão publicados no nosso sítio da Internet até sexta-feira www.andebolaveiro.pt.vu**

Deve ser cumprido o Artigo 40º do Regulamento das Provas Regionais, ou seja:

Artigo 40º

Pagamento de arbitragens

1. Os complementos e deslocações de arbitragem nas Provas Regionais de todos os escalões serão efectuados do seguinte modo:

- a) Serão pagos aos Quadros de Arbitragem, antes do início do jogo, pelo Clube visitado;
- b) Quando houver sucessão de jogos serão pagos antes do início do primeiro jogo;

- c) Para tal, o árbitro apresentará ao Delegado aos jogos um documento oficial, onde constem todos os valores a liquidar, de acordo com o mapa respectivo publicado no nosso sítio na Internet;
- d) Quando o número de Quadros de Arbitragem indicados no documento oficial não esteja presente nos jogos, deverão os Clubes deduzir na rubrica de prémios e alimentação o valor correspondente.

2. As tabelas correspondentes a distâncias quilométricas, e complementos de arbitragem e deslocações, serão afixadas em Comunicado Oficial da AAA antes do início das Provas Regionais.

3. Os Clubes que não procederem em conformidade com o ponto 1. terão 3 dias para apresentar o valor correspondente na Associação, acrescido de 25%, findos os quais serão suspensos de toda a actividade.

1.1.6 – FALTA DE ÁRBITROS A JOGOS

No caso de não haver Quadros de Arbitragem disponíveis para um determinado jogo, os Clubes intervenientes serão avisados antecipadamente por ofício. Neste caso e na falta de comparência de árbitros deverão proceder de acordo com o Regulamento de Provas Regionais, ou seja:

Artigo 35º

Falta de árbitros nomeados para o jogo

1. Na falta dos árbitros oficialmente nomeados para o jogo, observar-se-ão sequencialmente as seguintes regras:
 - a) O jogo será dirigido pelos árbitros que se encontrem presentes;
 - b) Na impossibilidade de se encontrarem dois árbitros, o jogo será dirigido por um único;
 - c) Na falta de árbitros, a competição será dirigida por um jogador de cada equipa dos clubes intervenientes, ficando estas com menos um jogador.
2. Quando se trate de equipas de iniciados ou de escalões inferiores, o encontro será dirigido por técnicos, jogadores ou dirigentes.
3. Será sancionada com falta de comparência a equipa que se negue a acatar as regras previstas nos números anteriores e bem assim, a disputar o jogo.
4. Os jogos do escalão de Infantis e Iniciados poderão ser dirigidos por um só Árbitro nomeado pela A.A.A..

1.1.7 – ARBITRAGEM NAS PROVAS REGIONAIS – MEDIDAS EXCEPCIONAIS

Informamos que continuarão a vigorar as medidas excepcionais a que se referem as nossas Circulares nºs 71 e 74 da época 2008/2009 e que se juntam em anexo. Os Clubes deverão indicar, **até 15 de Outubro próximo, os elementos a que refere o ponto I do documento em causa.**

1.2 - NORMAS PARA AS PROVAS REGIONAIS

1.2.1 - RESULTADOS E BOLETINS DOS JOGOS

- a) RESULTADOS: Os Árbitros e os Clubes deverão informar a Associação, por mail geral@andebolaveiro.net, até domingo, às 24H00, dos resultados das Provas Regionais ou, em último recurso, para o telemóvel 934231044, até às 12H00 de segunda-feira seguinte.
- b) BOLETINS DE JOGO: Os Árbitros ou os Clubes (na ausência de árbitros) deverão, até quarta-feira de cada semana, remeter à Associação os respectivos Boletins de Jogo dos jogos efectuados no fim-de-semana anterior.

1.2.2 – ADIATAMENTO/ALTERAÇÃO DE JOGOS

Informamos que **só serão admitidos adiamentos de jogos**, de acordo com o Regulamento de Provas Regionais, ou seja:

Artigo 33º

Alteração de jogos a pedido dos Clubes

1. Após a marcação de um jogo, poderão ser admitidas alterações a requerimento dos Clubes (**mod. 3 AAA**), nos seguintes casos:

a) Requerendo por escrito (**mod. 3 AAA**) à Direcção da Associação de Andebol de Aveiro a alteração do jogo, fundamentando o motivo da mesma, propondo nova data, hora e local e remetendo conjuntamente declaração escrita (**mod. 3 AAA**) de anuência do clube opositor.

b) O requerimento formulado nos termos do número anterior, deverá dar entrada na A.A.A., com a antecedência **de 15 dias** em relação à data inicialmente marcada para o jogo, **sem o pagamento de qualquer encargo.**

c) Fora do prazo estabelecido no número anterior, poderá ainda o Requerimento dar entrada na A.A.A., com a antecedência de **8 dias** em relação à data inicialmente marcada, **acompanhado do montante de € 25.**

d) **Fora do prazo estabelecido nas alíneas b) e c) e excepcionalmente, depois de apreciado pela Direcção da AAA, só poderá dar entrada na AAA até quarta-feira anterior à data inicialmente marcada, acompanhado do montante de € 75,00.**

e) Só serão admitidos pedidos de alteração de jogos desde que solicitados no impresso próprio (mod. 3 AAA), devidamente preenchido, acompanhado de cheque do valor respectivo, quando for caso disso, endossado à Associação de Andebol de Aveiro.

1.2.3 – PARTICIPANTES NAS PROVAS REGIONAIS

Os atletas, Técnicos e Dirigentes só poderão participar nas Provas Regionais devidamente inscritos regulamentarmente.

1.2.4 – CONSULTA DE CALENDÁRIOS E RESULTADOS

Esta consulta será efectuada através do Portal da FAP www.fpa.pt Após abertura do Portal seleccionar Associações+Associação de Andebol de Aveiro+P.O.'s...

Aveiro, 29.09.2009
A DIRECÇÃO,